



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 163/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os funcionários abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- MATERIAL DE Limpeza e Didático:
SHEILA MARIA RIBEIRO GOMES
JEVERSON HUGUININ PEREIRA
ALEXANDRA SANTOS ROSA
- MATERIAL PERMANENTE / SERVIÇO / MANUTENÇÃO:
CLAUDIANE DE SOUZA GONÇALVES
JEVERSON HUGUININ PEREIRA
ALEXANDRA SANTOS ROSA
- MERENDA:
MILLA MARTINS CAVALLIERE LAMEIRA
JENIFER DE OLIVEIRA LIMA REBELLO
RENILDA BARBOSA RAPOSO
- SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE:
ALESSANDRA NOGUEIRA GUZZO
ABEDENAGO SOUZA LOPES
DOUGLAS PEREIRA SENRA
- ALUGUEL:
DOUGLAS PEREIRA SENRA
MARIA JOSÉ VIDEIRA DA ROCHA
ALEXANDRA SANTOS ROSA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 163 de 04/07/19

PUBLICADO em 06/07/19, no

Jornal *Tribuna Semana*, pág. 3

Edição nº 1229

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais retroativos, a partir de 01 de Julho de 2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
04 de Julho de 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal